



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 51186/2017-GP

O Desembargador CARLOS TORK, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A. Nº 42153/2017-SG,

Considerando a proposição do Desembargador GILBERTO PINHEIRO, por ocasião da 716ª Sessão Ordinária do Pleno Administrativo, realizada em 14/06/2017;

Considerando o que restou decidido na referida Sessão Ordinária do Pleno Administrativo, realizada em 14/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Ófícios Judiciais e Extrajudiciais da Justiça do Estado do Amapá, no dia 16 de junho de 2017, mantendo, no entanto, o funcionamento exclusivamente em forma de plantões definidos pela Presidência e pela Corregedoria-Geral de Justiça, ficando prorrogados todos os prazos processuais e administrativos que vencerem naquela data, para o dia 19 de junho de 2017, nos Foros Judiciais de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e nas Secretarias do Tribunal de Justiça.

Art. 2º ESTABELEECER o horário de 07:30 às 14:00h para o expediente nos órgãos referidos no item I desta portaria aos não ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho; 03 e 04 de julho, todos de 2017, a título de compensação das horas não trabalhadas no dia 16 de junho de 2017.

Art. 3º ESTABELEECER para os ocupantes de cargo em comissão ou função confiança, o horário a ser cumprido, a título de compensação dos dias a que se refere o item I será das 07:30 às 14:00h e das 15:30 às 18:00h, nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28 de junho de 2017.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, em 14 de junho de 2017.

PUBLICADO NO DJE Nº 110
do dia 14/06/2017

Marcelo Marinho Branco
Técnico Judiciário - Mat. 3760
Gabinete da Presidência/TJAP

Desembargador CARLOS TORK
Presidente/TJAP